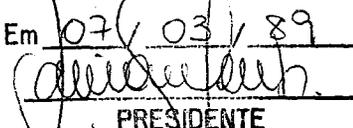




INDICAÇÃO N.º 11/89.

Em^a Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
	discussão
Em	07/03/89
	
PRESIDENTE	

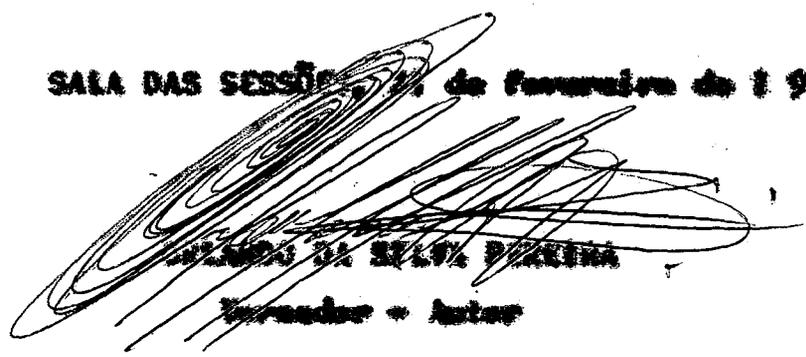
CONSIDERANDO que o Sr. Vereador, como representante do povo, solicitar às autoridades constituídas a realização de obras em benefício da comunidade;

CONSIDERANDO que o Bairro da Passagem é um dos mais antigos e tradicionais do nosso Município e que uma população por ele é preservada;

CONSIDERANDO a importância turística e a necessidade de preservação paisagística do Bairro da Passagem;

LEI à Deputada Honra, após ouvido o Senhor Vereador, no termo regimental, emite de expediente ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a imediata urbanização do entorno da Avenida do Centenário, bem como o seu melhor aproveitamento para a comunidade local.

SALA DAS SESSÕES, 21 de fevereiro de 1989.


SILVANO DA SILVA PIZZINI
Vereador - Autor